



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Complementar Licença Especial a servidora **JACKELINE LUZIA CHEMIN BERALDO – MATRICULA 876-1** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Departamento de Saúde, no período de **07/02/2022 a 16/02/2022 - (10 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2014/2019**, conforme requerimento e os **65 dias restantes**, serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 07/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Antão Sim
Em: 08/02/2022
Nº 113/2022 - Pág: 23